



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 05/2022
DE 09/12/2022
ÀS 10:40 HORAS
fin

Of. nº 232/2022-GAB

Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Assunto: Mensagem retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, que “Estabelece Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, em tramitação nessa Casa, no seguinte termo:

Constatou-se que a expressão “das maiores remunerações” não constou na redação, sendo assim retifica-se o caput do art. 44, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 44. No cálculo dos proventos das aposentadorias referidas nos arts. 35, 37, 38 e 39 será considerada a média aritmética simples das remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) **das maiores remunerações** de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Em que pese à redação permita concluir que se trata da mesma regra de cálculo constante no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, entendemos prudente, com o fito de assegurar exatamente a mesma regra de cálculo para os atuais servidores, ajustar a redação do **caput** do art. 44, afastando qualquer possibilidade de interpretação distinta.

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS BARBOSA
CPF 02941323090 DATA 06/12/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Matheus Barbosa,
Secretário Municipal de Administração.

Cordialmente,

DIOGO
SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160
198072
Assinado de forma digital por DIOGO SEGABINAZZI
SIQUEIRA:82160198072
Dados: 2022.12.06 16:18:49 -03'00'
Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.